



EMENDA Nº , DE 2022 - PLEN
(Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022)

Inclua-se o art. 5º-A no Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022:

“Art. 5º-A Fica a União obrigada a fazer a compensação mensal pela queda de arrecadação com a redução da alíquota do ICMS aos estados e municípios, com o objetivo de garantir os repasses do Fundeb.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Matéria divulgada pela imprensa na data de hoje, 3 de junho, mostra que com a mudança no ICMS, que está sendo votada no Congresso Nacional, a educação básica pode sofrer queda acentuada em seus repasses.

As estimativas foram feitas pelo Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), que calcularam perda de R\$ 19 bilhões a R\$ 21 bilhões, respectivamente, dos orçamentos estaduais e municipais da educação.

O ICMS corresponde a cerca de 60% dos valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o principal mecanismo de distribuição de verba da educação pública municipal e estadual no Brasil. Se essa arrecadação diminuir, caem os orçamentos para as escolas públicas no país, além daqueles destinados à Saúde e à Assistência Social. De acordo com o Todos Pela Educação, essa perda seria de 8% do Fundeb, um valor muito relevante neste momento de enormes desafios educacionais.

Além disso, com a portaria que estabeleceu o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, publicada em fevereiro deste ano, em R\$ 3.845,63, um reajuste de 33,24%, ficará difícil para os municípios honrar os aumentos e aqueles que ainda não o fizeram não vão ter condições de fazê-lo com a queda do ICMS.



SF/22217.95452-26



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

A redução no repasse do Fundeb também vai afetar as despesas de custeio e investimentos. Não vai ter dinheiro para pagar água, energia, internet, reformas, compra de material didático, equipamentos de informática, mobiliário, etc.

Outras entidades como o Todos Pela Educação, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a própria Undime se manifestaram contra a futura redução de recursos para cumprimento da ampliação do piso salarial do magistério, para obras escolares, insumos didáticos e administrativos e na operação de transporte escolar.

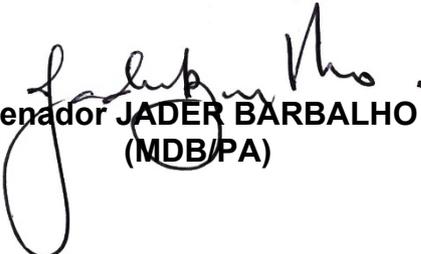
Já a Confederação Nacional dos Municípios alerta que quase todo o recurso que é repassado pelo Fundeb vai para o pagamento de salários e projeta uma perda total de receitas de R\$65,6 bilhões, entre os municípios, com a redução do ICMS.

Para se ter ideia do tamanho do prejuízo que será causado, R\$19 bilhões é o dobro de todos os gastos do MEC com educação básica em um orçamento em que não entram as transferências de recursos para o Fundeb.

Quando foi aprovado o novo Fundeb, o governo federal anunciou que estava aumentando os gastos com a educação, mas isso não ocorreu na prática. Os recursos que não entram na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, portanto via Fundeb, foram diminuídos, como a verba para o programa de alimentação escolar. Agora, com a possível queda do ICMS em alguns estados, o próprio fundo poderá ser reduzido.

Para evitar que a educação básica e os professores sejam prejudicados com a possível diminuição da alíquota do ICMS, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2022.


Senador JADER BARBALHO
(MDB/PA)



SF/22217.95452-26